

INDICAÇÃO Nº: 555/2026
Linhares, 15 de junho de 2026
GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal Segurança (DETRO), solicitando o que segue:

- **QUE SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS PARA INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ÁREA ESCOLAR, NAS PROXIMIDADES DA EMEF MARIA SOUZA MATIAS, LOCALIZADA NA RUA JATOBÁ, Nº 46, BAIRRO MOVELAR.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo solicitar a instalação de placa de sinalização de área escolar nas proximidades da EMEF Maria Souza Matias, localizada na Rua Jatobá, nº 46, Bairro MoveLAR.

A medida se faz necessária para alertar os condutores sobre a presença da unidade de ensino e a intensa circulação de estudantes, pais, responsáveis e servidores da escola, especialmente nos horários de entrada e saída das aulas. A sinalização adequada contribui para a redução da velocidade dos veículos, aumenta a atenção dos motoristas e promove maior segurança para os pedestres.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares

 **+55 27 99932-0456** 

 **caioferraz@camaralinhares.es.gov.br**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340030003300340031003A005000; Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340030003300340031003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 15/06/2026 14:54

Checksum: **397372DAE0842B9A86AEE76412251AFC07AEEC237B0D58ADF9E1F036A8FD5289**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340030003300340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.